

DECRETO Nº 0155/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoei Matos. 210 Centro - CEP 77 980-000 SAMPAIO - TO.

Figure 1

Dispõe sobre a Convocação para Posse os Aprovados e Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0153/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 734, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovados e Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados, excedentes e nomeados por meio do Decreto Municipal nº 0153/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 734, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovados e Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de



2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, formalizar requerimento dirigido a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, que receberá os referidos documentos na Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Manoel Matos, nº 210, Bairro Centro, Sampaio/TO, no horário de 08h às 12h, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelo candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto, e que atenderá ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

- § 1º Nos termos do Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I 02 (duas) fotos 3x4 recente;

(RG);

- II Original e cópia autenticada da carteira de identidade
 - III Comprovante do PIS/PASEP;
 - IV Certidão de nascimento ou casamento;
 - V Original e cópia autenticada do título de eleitor;
- VI Certidão negativa de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou documento oficial equivalente eleitorais;
- VII Original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se candidato do sexo masculino;
 - VIII Comprovante de residência;
- IX Original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);



X - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (ANEXO II);

XI - Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público em qualquer das esferas de Governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como se recebe ou não outro benefício previdenciário relativo a cargo ou emprego público (ANEXO III);

XII - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (ANEXO IV);

XIII - Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos do cargo, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e cópia autenticada;

 XIV - Original e cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe para os cargos de nível superior, quando exigido como requisito do cargo pelo Edital;

XV - Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual e Justiça Federal;

XVI - Comprovante de titularidade de conta bancária banco Bradesco;

XVII - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos juntamente com cópia do CPF;

XVIII - Comprovante de aproveitamento do curso introdutório de formação inicial, exigível para os cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde;

XIX - Apresentar Carteira de Vacina atualizada.

§ 2º O comprovante de residência que trata o inciso VIII do § 1º do Art. 1º deste Decreto para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde



deverá atender ao disposto no Inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos convocados, a Comissão do Concurso Público efetuará a convocação destes candidatos para a realização da perícia médica, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da perícia, onde será especificado, por ordem de entrega, a data, local, horário de comparecimento e cópia da lista de exames médicos a serem apresentados, nos termos do Edital.

Art. 3º A fim de complementar o disposto no item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos convocados, quando da realização da perícia médica.

§ 1º Os candidatos convocados deverão, quando da realização da perícia médica, apresentar os seguintes exames médicos atualizados:

I - Hemograma Completo;

II - Glicemia em jejum;

III - TGO:

IV - TGP;

V - Uréia:

VI - Creatinina:

VII - Urina Tipo 1;

VIII - Raio-x do Tórax PA com Laudo.

§ 2º Aos candidatos convocados com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, deverão apresentar, além dos exames acima relacionados, os seguintes exames médicos:



I - Eletrocardiograma;

II - PSA (candidatos do sexo masculino);

III - Mamografia (candidatas do sexo feminino).

Art. 4º O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 5º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 6º O Município de Sampaio/TO coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este ato.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA Prefeito Municipal



ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: M201 - PMS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0017920	RAYDHENIS FARIAS OLIVEIRA	4º	77,00

CARGO: M202 – PMS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO E RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0008920	GLEICIANE DA SILVA EVERTON	1º	85,00
0018540	JOHN LENNON SILVA FERREIRA	2º	85,00
0013070	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	30	85,00



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA POSSE

Eu,				,	portad	or(a)	da
Identidade	nº		e	(do		CPF
nº		_, resid	dente	е	c	domici	liado
à							,
nº, Bairro	·	, em				_, ded	claro,
para fir	ns de	posse	no		cargo		de
					da	Prefe	eitura
Municipal de S	ampaio/TO, que	não respondo	a processo	nem	n estou	cump	rindo
sanções por ini	doneidade aplic	ada por qualqu	ier órgão pi	úblico	e/ou e	ntidad	de da
esfera Federal,	Estadual, Muni	cipal e/ou Distr	ital.				
Declaro ainda	que a informaç	ão apresentad	a é verdad	eira	e estou	cient	e de
que a omissão	de informaçõe	s ou a aprese	ntação de	dado	s ou do	ocume	entos
falsos e/ou di	vergentes impli	cam no cump	rimento da	s me	edidas	judicia	ais e
legais cabíveis							
Por ser express	são da verdade,	firmo a presen	ite.				
	Sampa	io/TO, em	de			_ de 2	2024.
	Assin	atura do (a) De	eclarante		_		



ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO
PÚBLICO EM QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO, EXCETUADAS AS
HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, BEM COMO SE RECEBE OU NÃO OUTRO BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu,					,	porta	dor(a)	da
Carteira de	e Identidade	sob o nº					, Ór	gão
Emissor	, UF: _	, inscrito(a	a) no	Cadastro	de Pes	soa F	-ísica so	b o
nº					DECLA	RO,	para	os
devidos fins	s de provimen	to em Cargo P	úblico	, que não	o exerç	o ner	hum ca	rgo,
função e e	emprego públ	lico, em quais	quer	das esfe	eras Fe	edera	l, Estad	lual,
Distrital e M	lunicipal, da A	dministração P	ública	, que ger	e imped	dimen	ito legal	nos
termos do	Art. 37, inciso	os XI, XVI e X	(VII, c	da CF/88	, não	comp	rometer	ndo,
dessa for	ma, minha	NOMEAÇÃO	е	POSSE	para	0	cargo	de
		, do	o Mun	icípio de	Sampa	io/TO		
DECLARO,	, ainda, que	não percebo p	rover	itos de a	posent	adoria	a e pen	são
decorrentes	s do Art. 40 ou	dos Arts. 42 e	142 c	la CF/88,	que se	jam ir	ncalculá	veis
com o Carg	o em que tom	arei posse, sup	ra ide	ntificado.				
Por ser exp	ressão da ver	dade, firmo a pi	resent	te.				
	S	ampaio/TO, em	ì	de			de 20	024.
		Assinatura do (a) De	clarante		_		



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO

Eu,	, portador(a) da
Carteira de Identidade sob o nº	, Órgão
Emissor, UF:, inscrito	(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o
nº	DECLARO, nos termos da
Lei, que até a presente data:	
() Não possuo bens a declarar.	
() Possuo bens a declarar, conforme s	egue abaixo:
RELAÇÃO DE BI	ENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Compain/TO as	m de de 2024.
Sampaio/TO, er	11 de de 2024.
	
Assinatura do	(a) Declarante



ANEXO V

REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu,										,
portador(a) do Do	ocumento de	Identidade	e nº						,
emitido	por _		,	inscrite	o(a)	no	CPF	sob	0	nº
			, frent	e a apr	ovaçã	ăo no	Concu	rso Pú	blico	n ^o
01/2023,	da	Prefeitura	Municipa	l de	Sa	ımpai	o/TO,	REC	UEI	RO
reposicion	amento	ao final d	a fila de	aprova	dos,	obse	ervando	-se a	ord	em
classificato	ória do	certame, nos	termos da	legisla	ção v	igente	€.			
		Sampa	aio/TO, em		de _			d	e 20	24.
	_	Assina	atura do (a)) Candi	dato ((a)				



ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu,											,
portador	(a) do	Docum	ento d	de Identidade	e nº						,
emitido	por			,	inscri	to(a)	no	CPF	sob	0	nº
				, frent	е а ар	rovaç	ão no	Concu	rso Pú	blico	nº
01/2023,	da Pr	efeitura	Muni	cipal de Sam	paio/T	O, DE	CLA	RO REI	NUNCI	AR,	em
caráter	defi	nitivo,	а	nomeação	е	pos	sse	para	0	ca	rgo
de											
			Sam	paio/TO, em		_ de			d	e 20	24.
			Assi	inatura do (a)	Cand	idato	(a)				